



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI 2.096/94., em 22 de junho de 1994

DENOMINA RUA PROFESSORA ALAIDE VIEIRA DE LUCENA, NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu Sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora ALAIDE VIEIRA DE LUCENA", a artéria projetada nº 02, sem denominação Oficial, localizada no Loteamento Jardim Brasil, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, na obrigação de colocar as Placas Denominativas e, automaticamente, informar sua localização a Agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., 22 de junho de 1994.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda

DR. ANTÔNIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
= Prefeito Constitucional =